



Gabinete do Prefeito

Leitura em Plenário na
20ª Sessão Ordinária de
20 / 06 / 22

Secretário

OF. Nº 409/2022/GP

São Roque, 17 de junho de 2022.

Assunto: informações relativas as obras de pavimentação asfáltica da Rua Carlos Ghirardello, no Jardim Renê.

Ref.: Requerimento Nº 121/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, **Diego Gouveia da Costa**, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto à gestão sobre obras de pavimentação no Município, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.06.17 17:38:19 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



São Roque, 17 de junho de 2022

REQUERIMENTO 121/2022

1. Qual a previsão de início das obras de pavimentação asfáltica da Rua Carlos Ghirardello, localizada no Jardim Renê?
R: 11/2022.
2. Existe processo licitação em curso?
R: Não.
3. Em caso positivo encaminhar cópia, na íntegra, até o momento em que se encontre.
R: Prejudicado.
4. Em caso negativo justificar, já que, como sabemos esses procedimentos são morosos e a promessa de entrega da obra foi FINAL DE 2022.
R: Está em fase de elaboração do Termo de Referência e logo será finalizado.
5. Qual o custo estimado da obra?
R: R\$2.016.609,44 (Dois milhões dezesseis mil seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) sendo R\$1.000.000,00 de Recurso Estadual e R\$1.016.609,44 de contrapartida.
6. Os recursos financeiros para o custeio da obra já se encontram disponíveis?
R: A contrapartida sim, o repasse estadual é creditado 30 dias após a emissão da Ordem de Serviço.
7. Em caso positivo especificar todas as fontes.
R: Fonte 1, contrapartida prefeitura.
8. Em caso negativo justificar.
R: Fonte 2, o repasse estadual é creditado 30 dias após a emissão da Ordem de Serviço.

Sem mais.

HAYSA STEPHANI TIGRE
DE SOUSA:42460732880

Assinado de forma digital por
HAYSA STEPHANI TIGRE DE
SOUSA:42460732880
Dados: 2022.06.17 10:19:30 -03'00'

HAYSA S. TIGRE DE SOUSA

Chefe de Divisão do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente